

João Pessoa (PB), 25 de março de 2021.

Ofício. SINTRAFI / PB Nº 009 / 2021

ILMO. SR. CÍCERO LUCENA
MD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
NESTA

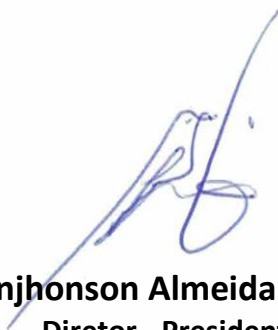
Sr. Prefeito,

VACINA CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - BANCÁRIOS CONVOCADOS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL -

Através do presente, solicitamos de V. Sa. que se digne a inserir os bancários convocados para o atendimento presencial no pagamento do auxílio emergencial e dos benefícios sociais no município de João Pessoa no rol dos profissionais com prioridade para a vacinação contra o novo coronavírus (Covid-19), bem como os vacine o mais breve possível, para a segurança desses profissionais que prestam serviços essenciais e suas respectivas famílias, pelas razões abaixo:

- A demanda pelos serviços presenciais, que até então só estavam previstos para o atendimento dos casos essenciais, vai aumentar consideravelmente nos próximos dias devido ao retorno do pagamento do auxílio emergencial para trabalhadores de baixa renda prejudicados pela pandemia do coronavírus, conforme determinação do governo federal;
- O atendimento presencial que já está expondo bancários e bancárias ao contágio, vai ficar ainda mais complicado com a presença de milhões de beneficiários do auxílio emergencial nas dependências das agências;
- E, como nem todas essas pessoas têm conta corrente no Banco do Brasil ou conta poupança na Caixa Econômica Federal, a demanda por atendimento nas agências vai provocar aglomerações e expor os clientes, os beneficiários, bancários e bancárias que efetuarão esses pagamentos e, por extensão, as famílias com quem esses profissionais compartilham a moradia.

Atenciosamente,



Lindonjhonson Almeida de Araújo
Diretor - Presidente